Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº198/2021 - Data: de 15 de setembro de 2021.

ERRATA

Errata quanto a Resolução N° 008/2021 de 11 de agosto de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial N° 173 de 12 de agosto de 2021, haver constado como erro material.

Onde se lê:

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Lê-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1.298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Registro de inscrição do **Coletivo Inclusão**, CNPJ 28.249.058/0001-92 com sede a Rua Rio Xingú, 765- Iguaçu, com validade até 10 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

Lilia de Jesus de Lima Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná